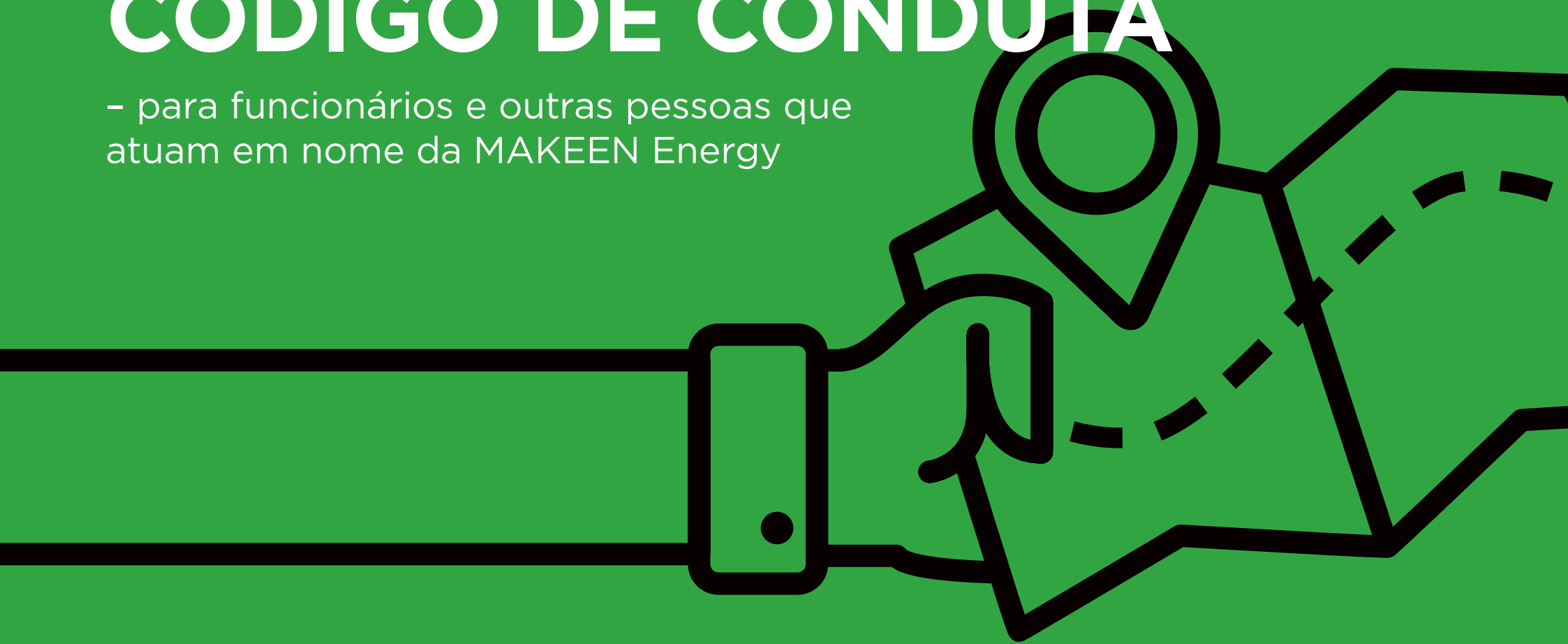
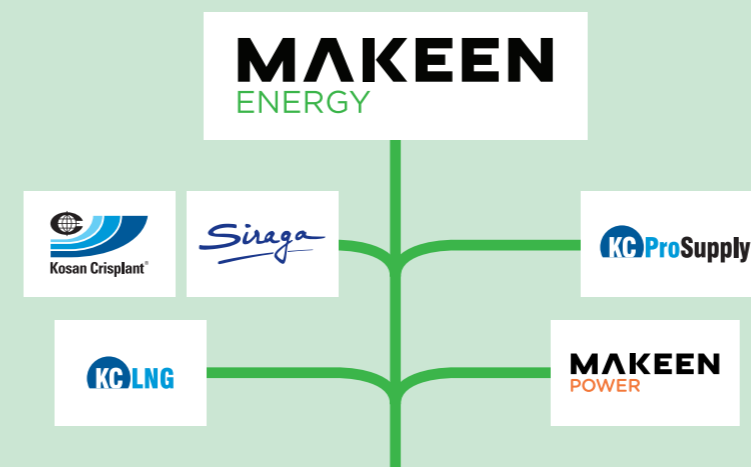
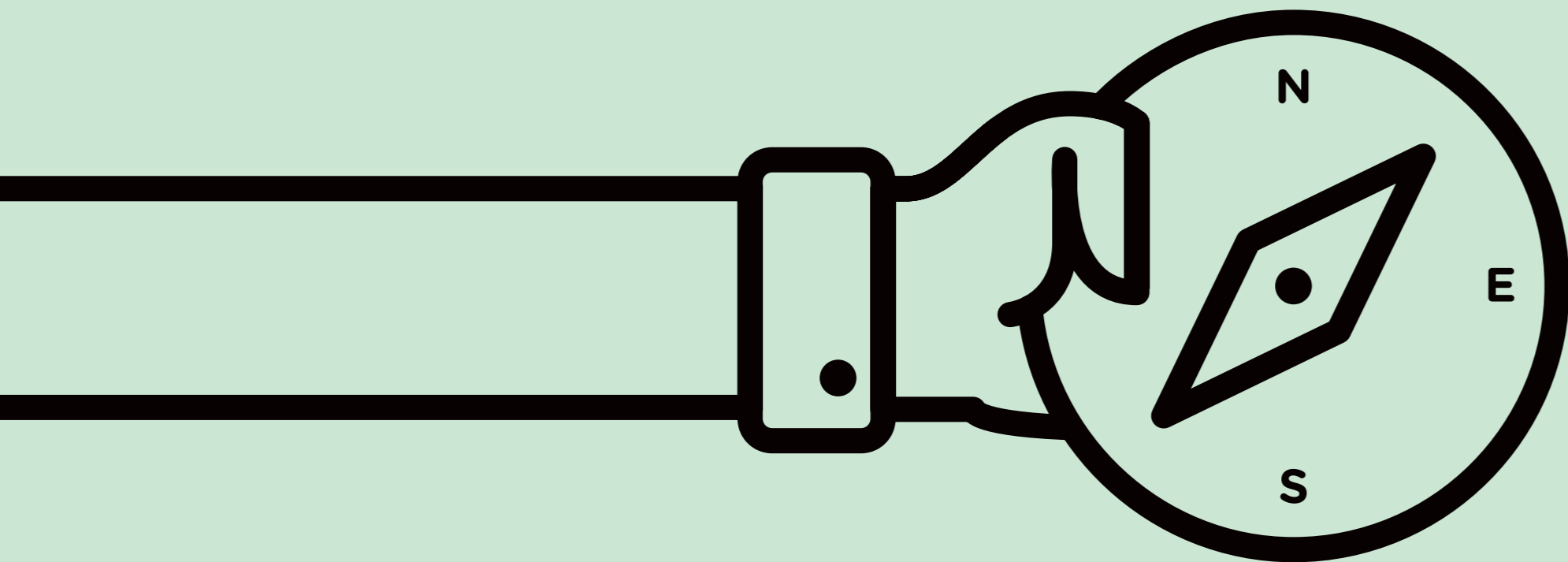


CÓDIGO DE CONDUCTA

– para funcionários e outras pessoas que atuam em nome da MAKEEN Energy





**A MAKEEN Energy
é a empresa-mãe
de várias empresas na
indústria energética**

A MAKEEN Energy é uma empresa líder do mercado na indústria energética com funcionários e atividades em todo o mundo. Este código de conduta aplica-se a todos os funcionários nas nossas filiais e a todas as pessoas que atuam em nome da MAKEEN Energy – independentemente da sua função, localização ou antiguidade.

Este código de conduta tem um duplo objetivo. Por um lado, estabelece uma norma comum para a abordagem da MAKEEN Energy na realização de negócios. Por outro lado, orienta-o enquanto funcionário ou representante no seu trabalho diário e em casos de dúvidas que possam surgir.

Tal como uma bússola, este código de conduta aponta o caminho para todos os que fazem parte da MAKEEN Energy. Seguindo coletivamente a liderança, certificamo-nos de que assumimos interna e externamente o nosso valor dizendo *não deixes ninguém para trás*.

Anders C. Anderson, CEO/Managing Director

ESTE CÓDIGO DE CONDUTA CONSISTE EM 9 TÓPICOS

1. Legislação, regulamentos e conformidade jurídica	6	5. Conflitos de interesses.....	18
2. Anticorrupção	8	6. Direitos Humanos.....	20
2.1 Suborno.....	10	7. Discriminação.....	22
2.2 Pagamentos de facilitação.....	12	8. Ambiente de trabalho.....	24
3. Concorrência leal	14	9. Violações e o serviço Speak Up	26
4. Informações confidenciais	16		

1 LEGISLAÇÃO, REGULAMENTOS E CONFORMIDADE JURÍDICA



Definição

Todos os países têm a suas próprias leis e regulamentos. Além da legislação nacional, também é importante estarmos conscientes das leis e dos regulamentos internacionais – particularmente quando atuamos e realizamos atividades comerciais transfronteiras.

A abordagem da MAKEEN Energy

Para a MAKEEN Energy, a conformidade com as leis e os regulamentos nacionais e internacionais é necessária por dois motivos. Em primeiro lugar, as legislações são regras básicas comuns que as pessoas, as empresas e os indivíduos devem seguir para garantir uma sociedade justa. Em segundo lugar, trata-se do centro da abordagem da MAKEEN Energy – *soluções energéticas responsáveis para as pessoas e o planeta*. Enquanto organização, estamos empenhados na responsabilidade e na conformidade jurídica como uma parte inevitável desta abordagem empresarial.

Uma vez que a MAKEEN Energy é uma empresa mundial, iremos res-

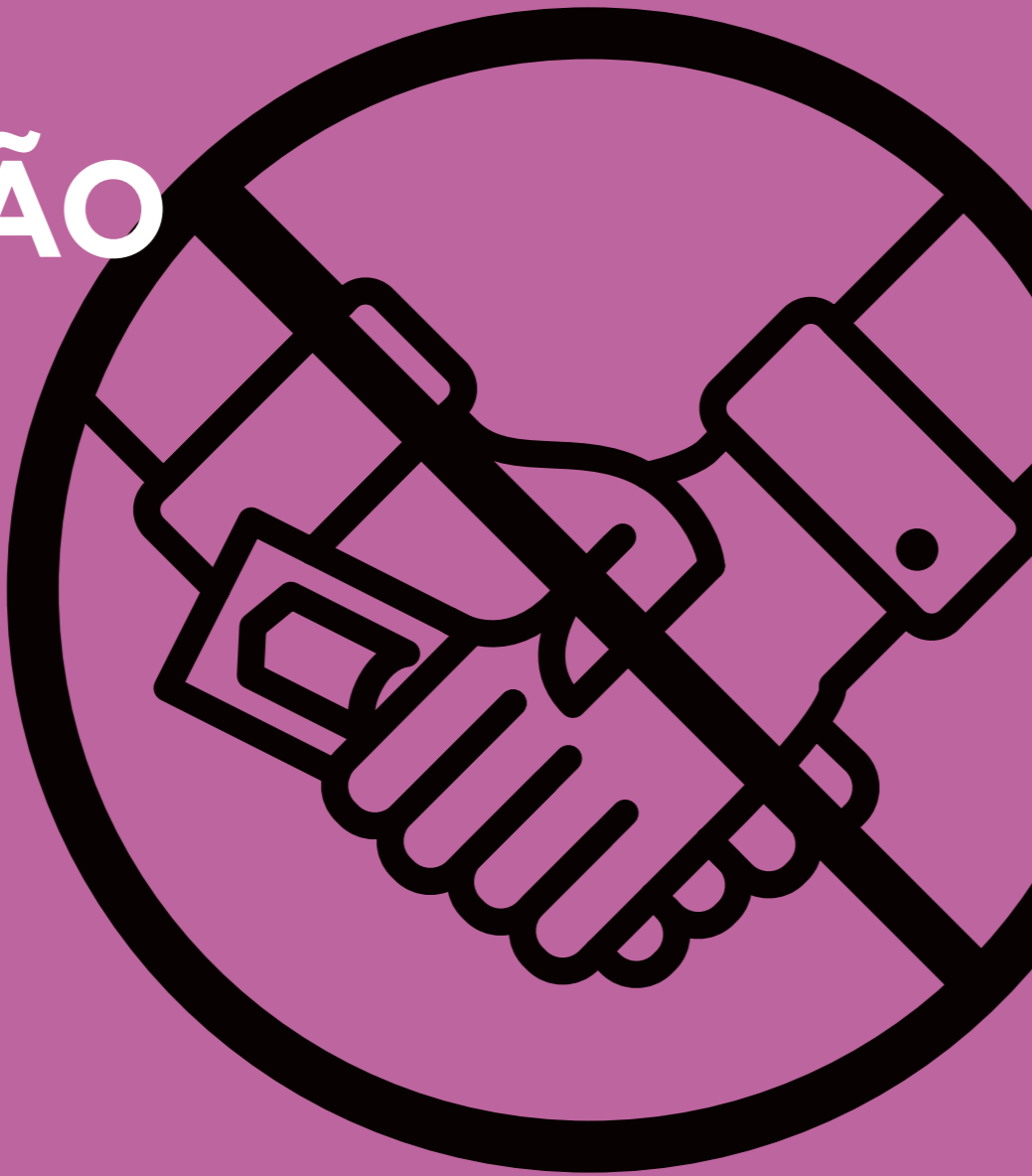
peitar todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais relevantes. Naturalmente que isto também se aplica a todos os acordos e parcerias que celebramos.

Além de estar em conformidade com as leis e regulamentos nacionais e internacionais, a MAKEEN Energy também se compromete a apoiar o Global Compact da ONU em janeiro de 2018. Esta iniciativa destaca 10 princípios em matéria de direitos humanos, trabalho, ambiente e anticorrupção e, enquanto signatários, devemos respeitar estas normas e informar sobre o nosso progresso todos os anos.

A sua responsabilidade

- Familiarize-se com as leis e os regulamentos que são relevantes para o seu trabalho e para os países com os quais e nos quais está a trabalhar.
- Deve respeitar sempre as leis e os regulamentos nacionais e internacionais que são relevantes para o seu trabalho e para os países com os quais e nos quais está a trabalhar.
- Em caso de dúvidas em relação a este capítulo, contacte o seu gestor mais próximo ou o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.
- Caso conheça ou suspeite de alguém que tenha cometido uma infração penal, contacte o seu gestor mais próximo ou o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*. Também pode utilizar o nosso serviço Speak Up, que são 100% anónimas (consulte o capítulo 9).

ANTICORRUPÇÃO



Definição

Anticorrupção, tal como a palavra indica, diz respeito ao combate à utilização de meios de corrupção. Falamos de corrupção quando o poder confiado é aproveitado abusivamente para ganhar uma vantagem privada que não teria sido obtida de outra forma. A natureza do ganho varia mas, em qualquer caso, esta é ativada por um abuso de poder.



- A lei contra Subornos do Reino Unido (*Bribery Act*)
- Global Compact da ONU

A abordagem da MAKEEN Energy

A MAKEEN Energy em circunstância alguma aceita a utilização de meios de corrupção e não aceitará que qualquer um dos seus funcionários ou terceiros, como agentes, consultores ou parceiros, exerçam atividades de corrupção.

Na MAKEEN Energy, consideramos qualquer tipo de corrupção moralmente errada e inaceitável. Sabemos que a corrupção pode ocorrer de diversas formas e não aceitamos qualquer tipo delas. Considerando o nosso negócio e a indústria na qual trabalhamos, iremos neste código de conduta salientar 3 tipos de corrupção particularmente relevantes: suborno, pagamentos de facilitação e extorsão.

Os riscos de suborno e pagamentos de facilitação são predominantes para uma empresa como a nossa. Uma vez que ambos os tópicos necessitam de mais explicações, pode ler mais informações nos capítulos 2.1 e 2.2 a seguir.

Além disso, também é importante ter em consideração o risco de extorsão. Extorsão é quando alguém ameaça revelar informações confidenciais caso não receba uma quantia de dinheiro.

A sua responsabilidade

- Não aceite nem exerça qualquer tipo de corrupção.
- Se tiver alguma dúvida em relação a este capítulo, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.
- Caso conheça ou suspeite de algum tipo de corrupção, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement* ou o nosso CFO/Financial Director. Também pode utilizar o nosso serviço *Speak Up*, que são 100% anónimas (consulte o capítulo 9).

2.1

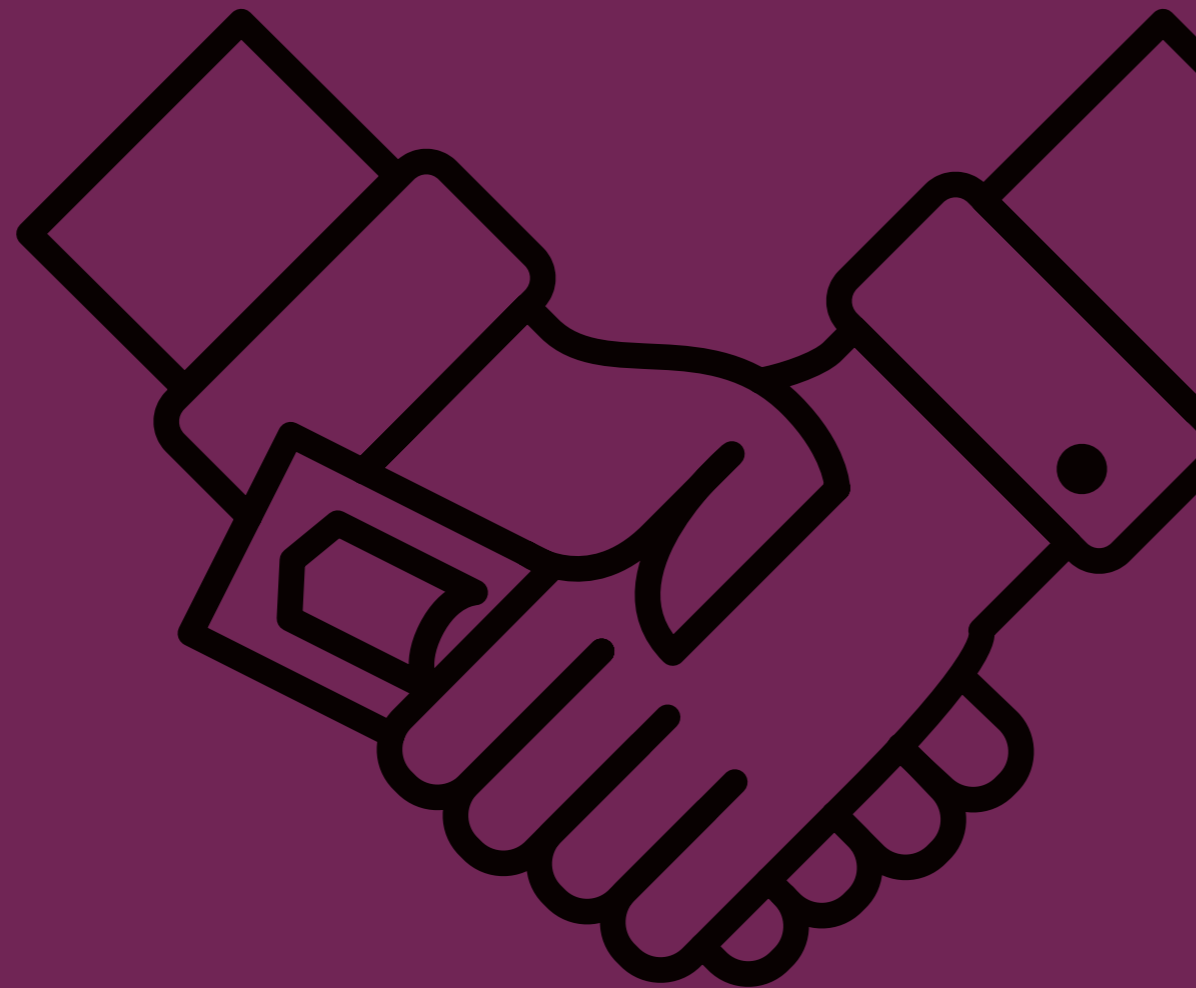
SUBORNO

Definição

Suborno é um ato ilegal em que alguém oferece dinheiro ou algo de valor para obter ou manter vantagens ou negócios. Geralmente, um suborno é pago/oferecido a um funcionário público, um representante organizacional ou uma pessoa numa posição de confiança ou poder. Independentemente do propósito ou do destinatário, o suborno é proibido por lei na maior parte dos países.



- A lei contra Subornos do Reino Unido (*Bribery Act*)
- Global Compact da ONU



A abordagem da MAKEEN Energy

A MAKEEN Energy não irá receber nem pagar/oferecer subornos e não aceitará que qualquer um dos seus funcionários receba ou pague/ofereça subornos. Além disso, não aceitaremos que quaisquer terceiros, como agentes, consultores ou parceiros recebam ou paguem/ofereçam subornos.

Devido à indústria na qual trabalhamos, acreditamos que é relevante salientar que, naturalmente, também não aceitamos propinas. Uma propina é definida como um suborno pré-acordado e nunca aceitaremos receber ou pagar/oferecer propinas.

A sua responsabilidade

- Não receba nem pague/ofereça qualquer tipo de subornos, nem dinheiro ou qualquer coisa de valor, para promover vantagens ou negócios para a MAKEEN Energy ou para si mesmo.
- Não celebre qualquer acordo que inclua a oferta de dinheiro ou qualquer coisa de valor a pessoas que não são funcionárias da MAKEEN Energy (por exemplo, membros da família ou amigos).
- Caso receba, enquanto funcionário ou representante da MAKEEN Energy, quaisquer presentes, estes são sempre para a organização e não para o indivíduo particular.
- Se tiver alguma dúvida em relação a este capítulo, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.
- Caso lhe seja pedido para receber ou pagar/oferecer um suborno, deve sempre recusar exceto se a sua vida ou a vida de outros, saúde ou liberdade estiver em perigo, porque está a agir em nome da MAKEEN Energy. Caso isto ocorra, deve sempre contactar o seu gestor mais próximo e o CFO/Financial Director fornecendo detalhes sobre a situação. Também pode utilizar o nosso serviço Speak Up, que são 100% anónimas (consulte o capítulo 9).

2.2

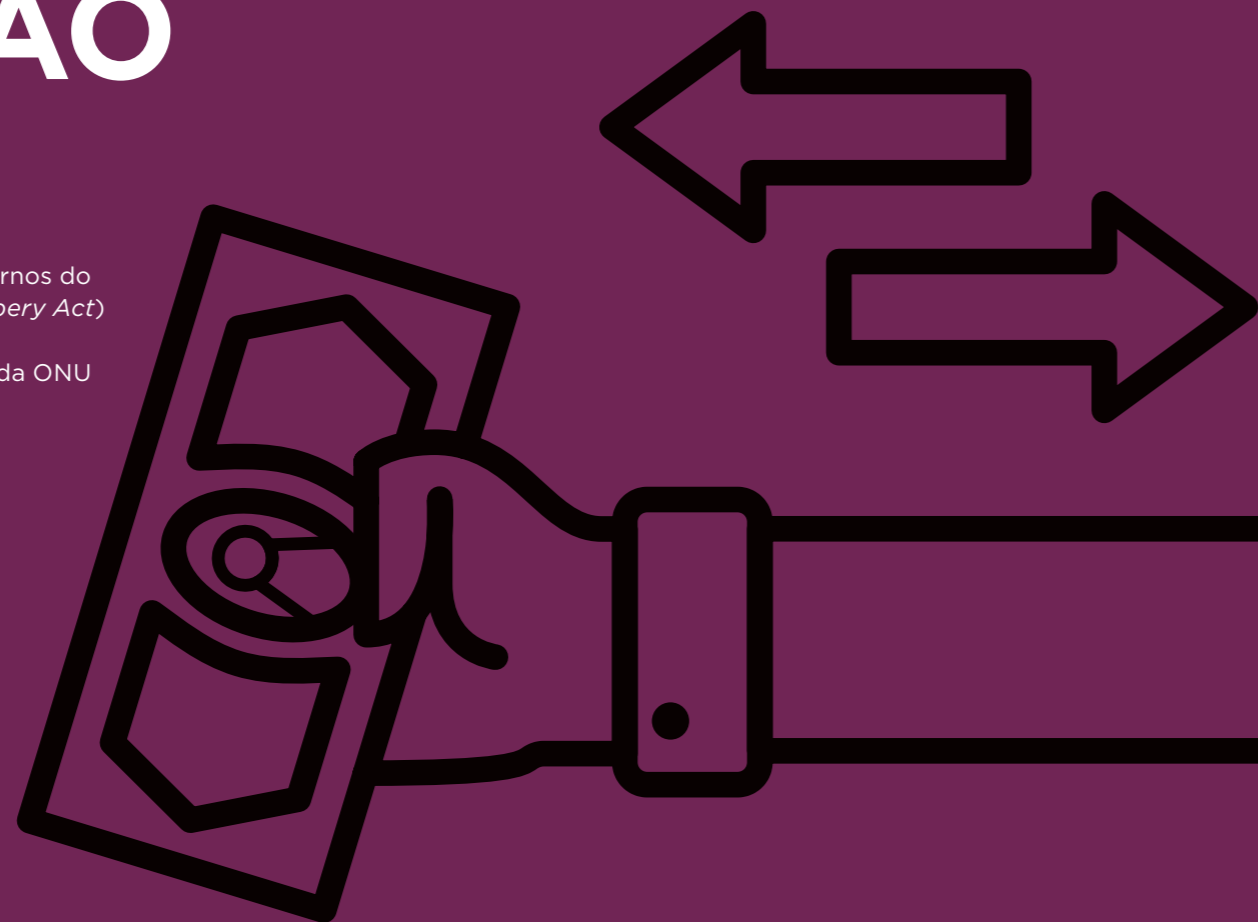
PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

Definição

Um pagamento de facilitação é um pagamento realizado para facilitar ou acelerar a conclusão de uma ação de rotina, ou qualquer outra ação necessária, a que o pagador já tem direito sem tal pagamento. Por exemplo, poderia ser um funcionário aduaneiro que pede dinheiro para deixar passar mercadorias de forma mais rápida pela alfândega. Uma vez que se torna necessário que os processos sejam executados de forma mais rápida, é muitas vezes referido como “pagamento de luvas”.



- A lei contra Subornos do Reino Unido (*Bribery Act*)
- Global Compact da ONU



A abordagem da MAKEEN Energy

A MAKEEN Energy não fará nem receberá pagamentos de facilitação e não aceitará que qualquer um dos seus funcionários faça/receba pagamentos de facilitação. Além disso, não aceitaremos que quaisquer terceiros, tal como agentes, consultores ou parceiros façam/recebam pagamentos de facilitação.

Muitas vezes, é possível evitar pagamentos de facilitação se estivermos familiarizados com a legislação local e planearmos com antecedência. Se conhecermos a organização e cultura em que estaremos a trabalhar e tivermos os atrasos esperados em consideração, será muito mais fácil planejar e avançar com os projetos sem ar-

riscar situações que poderiam conduzir a pagamentos de facilitação.

A sua responsabilidade

- Sempre que fizer um pagamento, deve solicitar um recibo. Se o pagamento for legal, é sempre possível obter um recibo.
- Não faça/receba qualquer tipo de pagamentos de facilitação para facilitar ou acelerar a conclusão de uma ação de rotina, ou qualquer outra ação necessária, a que já tem direito sem tal pagamento.
- Se tiver alguma dúvida em relação a este capítulo, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.
- Caso lhe seja pedido para fazer um pagamento de facilitação, deve sempre recusar exceto se a sua vida ou a vida de outros, saúde ou liberdade estiver em perigo, porque está a agir em nome da MAKEEN Energy. Caso isto ocorra, deve sempre contactar o seu gestor mais próximo e o CFO/Financial Director fornecendo detalhes sobre a situação. Também pode utilizar o nosso serviço Speak Up, que são 100% anónimas (consulte o capítulo 9).

CONCORRÊNCIA LEAL

Definição

A legislação sobre concorrência proíbe ações que prejudicam a concorrência no mercado ou os clientes. Se as organizações utilizarem métodos que violem esta legislação, tal deve-se geralmente ao facto de estas pretenderem ganhar uma vantagem comercial desleal. Por exemplo, isto poderia acontecer através da fixação de preços, da repartição de mercado ou de clientes ou da manipulação de propostas. Consequentemente, a concorrência leal é quando as organizações respeitam a legislação sobre concorrência.



- Legislação da UE em Matéria de Concorrência
- Global Compact da ONU
- Legislação nacional e internacional sobre concorrência



A abordagem da MAKEEN Energy

A MAKEEN Energy não apoiará de forma alguma a concorrência desleal ou quaisquer violações da legislação sobre concorrência e não aceitará que qualquer um dos seus funcionários o faça. Além disso, não aceitaremos que quaisquer terceiros, como agentes, consultores ou parceiros se envolvam em concorrência desleal.

A qualquer momento, iremos sempre apoiar a concorrência do mercado livre e leal. É também por isso que não iremos divulgar/trocar informações nem fixar preços ou outras condições de negócio com concorrentes.

Na MAKEEN Energy, estamos sempre empenhados em respeitar a legislação e diretivas nacionais e

internacionais sobre concorrência, como a Legislação da UE em Matéria de Concorrência. Além disso, enquanto membros do Global Compact da ONU, estamos empenhados em cumprir as suas normas relativamente à anticorrupção como parte de um modelo empresarial sustentável e isto, naturalmente, inclui a concorrência leal.

A sua responsabilidade

- Familiarize-se com a legislação sobre concorrência que seja relevante para o seu trabalho e os países com os quais e nos quais está a trabalhar.
- Não viole a legislação sobre concorrência, por exemplo, fixando preços ou outras condições empresariais.
- Não partilhe informações estratégicas sobre a MAKEEN Energy com pessoas fora da organização.
- Se tiver alguma dúvida em relação a este capítulo, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.
- Caso conheça ou suspeite de alguém que tenha violado a legislação sobre concorrência, deve comunicá-lo ao seu departamento de *Quality, Safety and Process Improvement* ou através do nosso serviço Speak Up, que são 100% anónimas (consulte o capítulo 9).

4

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS



Definição

As informações confidenciais incluem todos os tipos de informações que não estão disponíveis publicamente. Estas podem ser, por exemplo, visões empresariais sobre métodos de trabalho, design de produtos ou finanças e também podem ser dados pessoais sobre funcionários ou terceiros.



- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) Europeu

A abordagem da MAKEEN Energy

Enquanto funcionário da MAKEEN Energy, deve trabalhar com ou deparar-se com informações confidenciais sobre a nossa organização. O mesmo pode acontecer com terceiros, como agentes, consultores ou parceiros. Se as informações confidenciais forem divulgadas a alguém fora da MAKEEN Energy, tal pode provocar danos concorrenciais para a nossa organização ou os nossos parceiros. Por esse motivo, nunca divulgamos informações confidenciais a quaisquer pessoas não autorizadas.

Em toda a nossa organização, focamo-nos na proteção dos dados e na manutenção de um elevado nível de segurança de TI. Para apoiar as disposições técnicas, também temos uma política de

dados que descreve como processamos e salvaguardamos as informações.

Uma vez que as informações confidenciais podem incluir dados pessoais, o “Regulamento Geral de Proteção Dados” (RGPD) Europeu desempenha um papel importante na MAKEEN Energy. Todos os nossos servidores estão localizados na União Europeia e todos os dados são, consequentemente, tratados de acordo com os elevados padrões do RGPD.

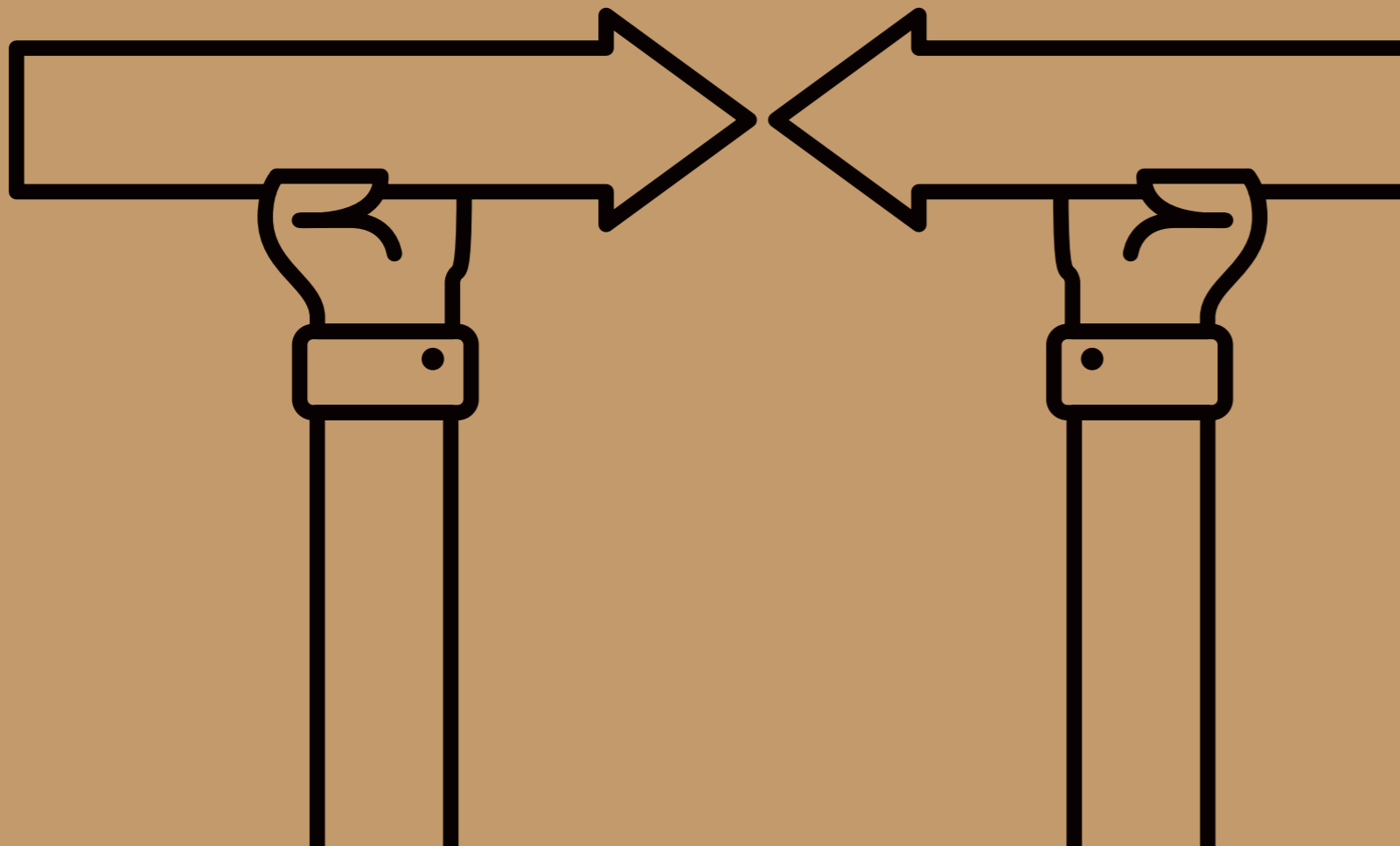
A sua responsabilidade

- Sempre que tiver de eliminar papéis com informações confidenciais, deve utilizar uma trituradora de papel em vez de um caixote de lixo comum.
- Não divulgue quaisquer informações confidenciais, quer oralmente quer por escrito.
- Guarde as suas informações confidenciais de uma forma responsável e segura, por exemplo, em pastas com acesso restrito no seu computador ou numa gaveta trancada.
- Se tiver alguma dúvida em relação a este capítulo, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement* ou *IT*.
- Caso conheça ou suspeite de alguém que tenha divulgado informações confidenciais, deve comunicá-lo ao seu departamento de *Quality, Safety and Process Improvement* ou através do nosso serviço *Speak Up*, que são 100% anónimas (consulte o capítulo 9).

5 CONFLITOS DE INTERESSES

Definição

Um conflito de interesses ocorre quando tem interesses pessoais que possam influenciar a sua capacidade de agir de forma objetiva. Geralmente, estes interesses estão associados a ganhos financeiros ou pessoais, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, como familiares, amigos ou parceiros de negócios. Na situação em questão, tem interesses concorrentes que dificultam a tomada de uma decisão imparcial.



A abordagem da MAKEEN Energy

A MAKEEN Energy não aceitará que qualquer um dos seus funcionários utilize de forma incorreta a sua posição para favorecer interesses pessoais que trarão vantagens para si, familiares, amigos ou parceiros de negócios. Além disso, não aceitaremos que quaisquer terceiros, como agentes, consultores ou parceiros tomem decisões para favorecer interesses pessoais por sua conta ou em nome de outros.

Na MAKEEN Energy, temos uma política sobre a não contratação de familiares, amigos ou outras pessoas relacionadas com qualquer um dos nossos funcionários, uma vez que tais relações conduzem facilmente a um conflito de interesses. Porém,

em situações especiais, poderão ser feitas exceções. Nesses casos, o processo de contratação irá diferir daquilo que geralmente fazemos, decidido através de um procedimento interno, para nos certificarmos de que a tomada de decisão da contratação é imparcial.

Se os funcionários se envolverem num relacionamento romântico depois de já estarem a trabalhar connosco, devem informar os seus respetivos gestores sobre o relacionamento o mais depressa possível, sendo que a possibilidade de um reposicionamento interno será avaliada individualmente.

A sua responsabilidade

- Não tome decisões de negócios com base em algo que não o melhor interesse da MAKEEN Energy.
- Não se coloque numa posição onde você ou os seus familiares, amigos ou parceiros de negócios irão beneficiar direta ou indiretamente das suas ações ou decisões.
- Se tiver alguma dúvida em relação a este capítulo, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.
- Caso se encontre numa situação com um conflito de interesses, contacte o seu gestor ou representante de *Human Resources (HR)* mais próximo ou um membro do Executive Management. Também pode utilizar o nosso serviço *Speak Up*, que são 100% anónimas (consulte o capítulo 9).

DIREITOS HUMANOS

Definição

Direitos humanos são direitos e princípios morais inerentes a todos os seres humanos, independentemente do sexo, idade, etnia, religião, deficiências ou outros fatores. Os direitos humanos são sujeitos a controlo legislativo, nacional e internacionalmente, e incluem o direito à vida, liberdade e educação, assim como a proibição da escravatura e da tortura.



- Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU
- Declaração da Organização Internacional do trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Global Compact da ONU



A abordagem da MAKEEN Energy

A MAKEEN Energy respeita e protege os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e exigimos que todos os nossos funcionários e terceiros que agem em nosso nome façam o mesmo. Estamos empenhados em respeitar a Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. E, como membros do Global Compact da ONU, respeitamos e protegemos os direitos humanos como parte de um modelo empresarial sustentável.

Na MAKEEN Energy, consideramos qualquer tipo de violação dos direitos humanos moralmente errado e inaceitável – quer aconteça de

forma consciente ou inconsciente. Além de protegermos os direitos humanos na nossa própria organização, também nos esforçamos para garantir que os nossos fornecedores e subfornecedores respeitem os regulamentos e as normas internacionais supramencionados.

Se tivermos conhecimento de quaisquer violações dos direitos humanos entre fornecedores e subfornecedores, tomaremos imediatamente medidas. A ação dependerá da violação, mas regra geral acreditamos que ambas as partes beneficiarão de orientações construtivas para garantir a conformidade com os regulamentos e as normas internacionais no futuro.

A sua responsabilidade

- Respeite e proteja sempre os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.
- Não participe em quaisquer atividades que direta ou indiretamente violem os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.
- Se tiver alguma dúvida em relação a este capítulo, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.
- Caso conheça ou suspeite de quaisquer violações dos direitos humanos, deve comunicá-lo ao seu departamento de

Quality, Safety and Process Improvement ou ao seu representante de *Human Resources (HR)* mais próximo. Também pode utilizar o nosso serviço *Speak Up*, que são 100% anónimas (consulte o capítulo 9).

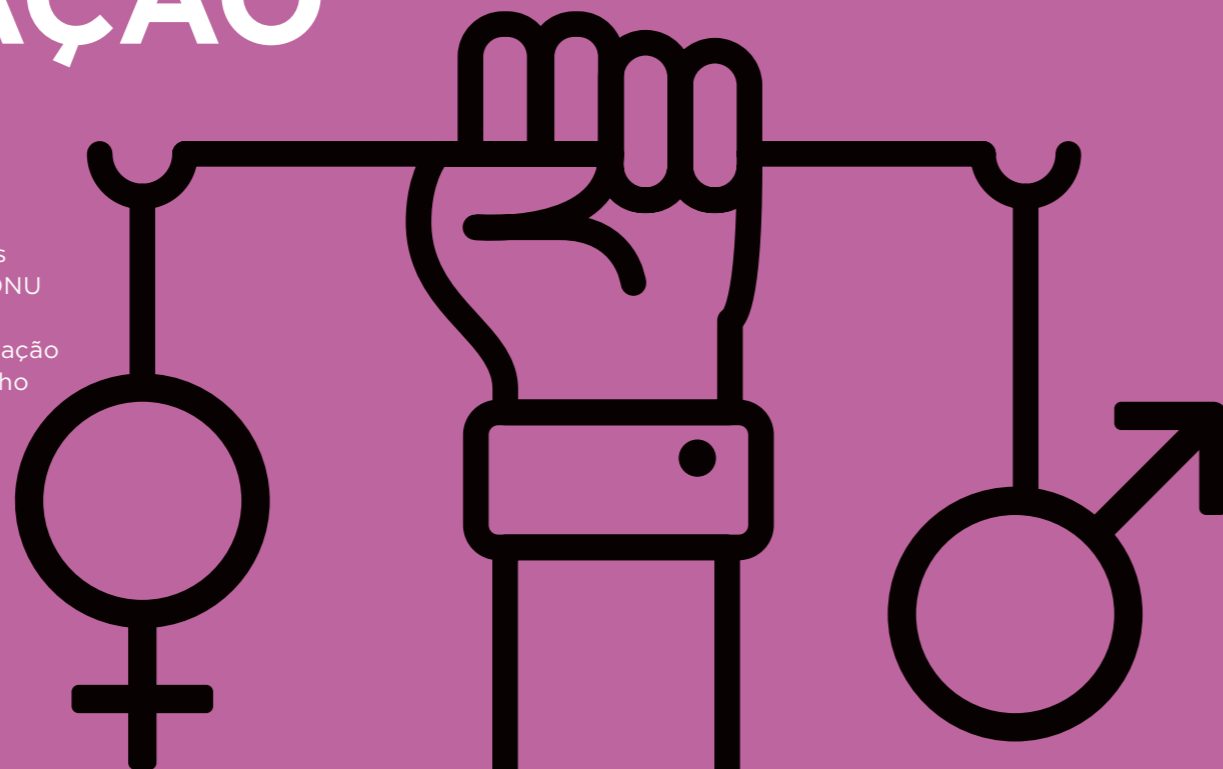
DISCRIMINAÇÃO

Definição

Discriminação é quando um indivíduo ou um grupo é tratado de forma diferente, negativa e injusta por causa do sexo, idade, etnia, religião, deficiências ou outros fatores. Os atos discriminatórios podem ser executados de forma intencional ou não intencional e podem acontecer em qualquer lado – inclusive no local de trabalho.



- Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU
- Declaração da Organização Internacional do trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Global Compact da ONU



A abordagem da MAKEEN Energy

Na MAKEEN Energy, estamos empenhados em trabalhar contra qualquer tipo de discriminação – quer esteja relacionada com o sexo, idade, etnia, religião, deficiências ou outros fatores – e em promover o desenvolvimento de uma cultura diversa que apoia as diferenças.

Enquanto organização, respeitamos e protegemos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e a não discriminação faz parte destes direitos. Como resultado, naturalmente nunca iremos discriminar ninguém dentro ou fora da nossa organização.

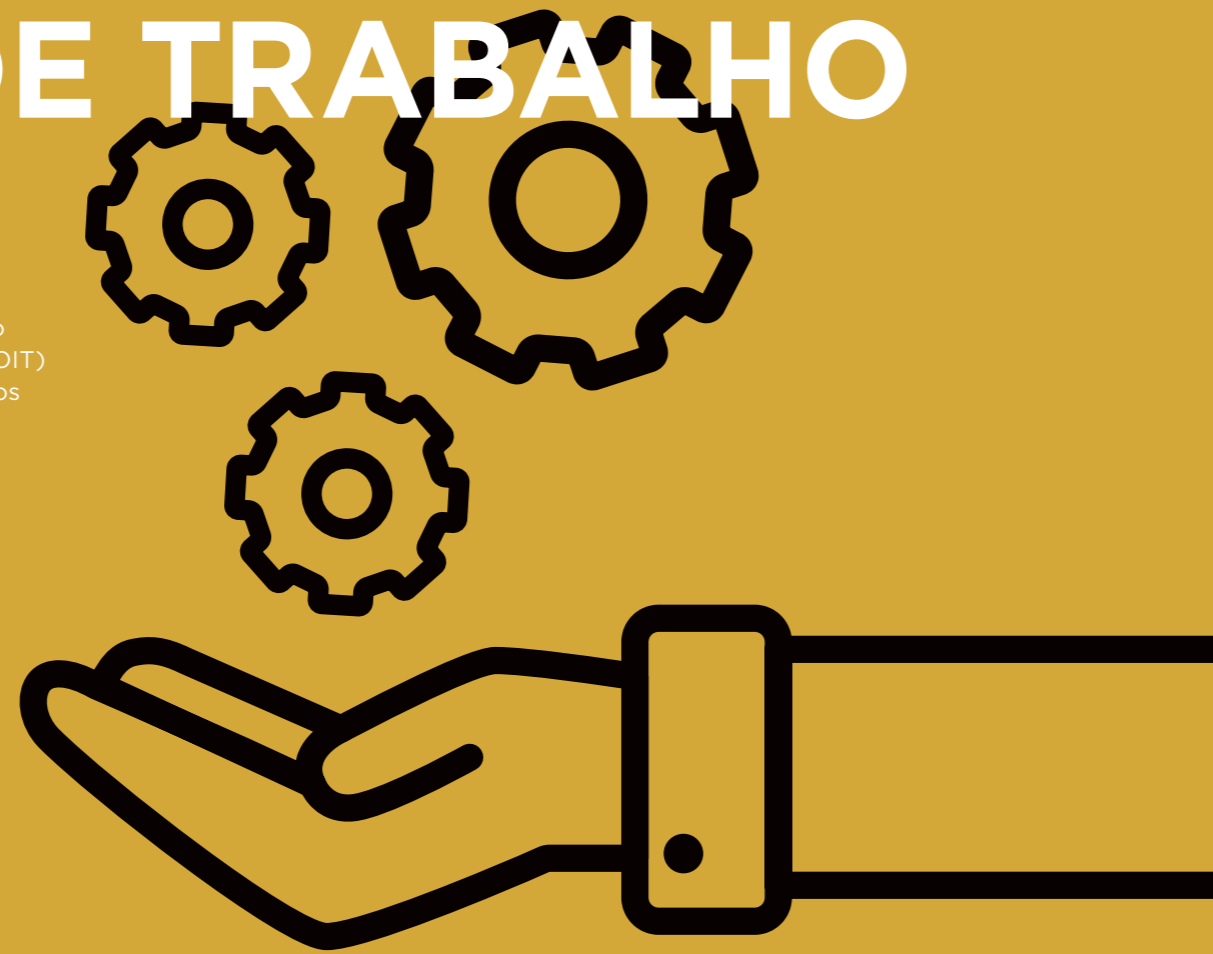
Estamos a trabalhar na indústria energética e temos consciência de

que fazemos parte de um mundo tradicionalmente dominado por homens. Desta forma, focamo-nos na composição geral em termos de género na nossa organização e trabalhamos para promover a igualdade do género dentro e fora das paredes da empresa.

A sua responsabilidade

- Não discrimine ninguém enquanto representante da MAKEEN Energy.
- Trate as pessoas com bondade e respeite as outras culturas, religiões, sexualidades, etc.
- Em caso de dúvidas em relação a este capítulo, contacte o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement* ou o seu representante de *Human Resources (HR)* mais próximo.
- Caso conheça ou suspeite de qualquer tipo de discriminação, contra si ou outros, contacte o seu gestor ou o representante de *Human Resources (HR)* mais próximo ou o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.

AMBIENTE DE TRABALHO



Definição

Ambiente de trabalho é um termo amplo que abrange tudo o que está relacionado com o ambiente à sua volta no trabalho em termos físicos e psicossociais. Entre outras coisas, os elementos físicos incluem medidas de segurança, mobiliário de escritório e ruído, enquanto que os aspetos psicossociais estão relacionados com o seu bem-estar e saúde mental, por exemplo, a cultura organizacional, bullying e assédio.



- Declaração da Organização Internacional do trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Global Compact da ONU

A abordagem da MAKEEN Energy

A MAKEEN Energy procura proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os que estão envolvidos nas nossas atividades. Enquanto organização internacional, temos funcionários de todo o mundo e a nossa política de saúde e segurança aplica-se a todos dentro da nossa organização, incluindo agentes, consultores ou parceiros.

Estamos empenhados em apoiar a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, assim como o Global Compact da ONU, uma vez que ambos estabelecem um padrão elevado para ambientes de trabalho.

Para fortalecer os nossos esforços, utilizamos a nossa política de saúde e segurança e o nosso sistema de gestão de saúde e segurança global para ajudar a garantir um bom ambiente de trabalho físico para todos os que fazem parte da MAKEEN Energy.

Em termos de ambiente de trabalho psicossocial, é importante salientar que não toleramos qualquer tipo de discriminação ou assédio de funcionários nem terceiros, como agentes, consultores ou parceiros.

A sua responsabilidade

- Trate os seus colegas com decência, sempre e em qualquer lugar.
- Respeite o direito de negociação coletiva e a liberdade de associação.
- Familiarize-se com a política de saúde e segurança da MAKEEN Energy.
- Caso tenha alguma dúvida ou comentários sobre o ambiente de trabalho físico, contacte o seu gestor ou representante de segurança mais próximo.
- Caso tenha alguma dúvida ou comentários sobre o seu ambiente de trabalho psicossocial, contacte o seu gestor ou representante de *Human Resources (HR)* mais próximo.

9 VIOLAÇÕES E O SERVIÇO SPEAK UP



A abordagem da MAKEEN Energy

As violações deste código de conduta podem ter consequências graves e extensas. O não cumprimento deste código de conduta resultará em alguma forma de ação disciplinar contra o infrator. Isto poderá ser, mas não se limitando a, um aviso, uma suspensão ou um despedimento. Além disso, determinadas violações podem envolver uma responsabilidade legal pessoal e, nesses casos, a MAKEEN Energy irá referir o assunto à polícia e deixá-los investigar e lidar com o mesmo de acordo com a legislação existente.

Além das consequências para o funcionário que viole o nosso código de conduta, a nossa organização e as comunidades circundantes também podem ser afetadas. A reputação da MAKEEN Energy e o acesso a negócios

futuros podem ser negativamente influenciados e a igualdade e justiça social podem ser distorcidas ou violadas.

Com o nosso serviço Speak Up (providências sobre denunciante), encorajamos todos os funcionários na MAKEEN Energy a falar caso conheçam ou suspeitem de quaisquer ações que violem a lei, este código de conduta ou as nossas políticas organizacionais. O serviço Speak Up é supervisionado e gerido por um fornecedor externo e sendo 100% anónimo para comunicar um incidente ou uma suspeita.

A sua responsabilidade

- É responsável por ler e seguir este código de conduta – e por fazer perguntas caso tenha dúvidas sobre o seu conteúdo. Nesse caso, contacte o seu gestor mais próximo ou o nosso departamento de *Quality, Safety and Process Improvement*.
- Pode utilizar o nosso serviço Speak Up para reportar incidentes relacionados com: legislação, regulamentos e conformidade jurídica, anticorrupção (incl. suborno e pagamentos de facilitação), concorrência leal, informações confidenciais, conflitos de interesse e direitos humanos.
- Na intranet, pode encontrar mais informações sobre o nosso serviço Speak Up e reportar um incidente ou uma suspeita de forma 100% anónima – basta pesquisar por “Speak Up”.
- Caso conheça ou suspeite de alguém que viole este código de conduta, deve comunicá-lo. Consulte os capítulos relevantes neste código de conduta para obter mais detalhes sobre como comunicar o incidente ou a suspeita.
- Se tiver alguma dúvida em relação ao serviço Speak Up contacte o nosso departamen-

MAKEEN ENERGY

Soluções energéticas responsáveis para as pessoas e o planeta

A **MAKEEN Energy** é uma empresa mundial e líder do mercado na indústria energética. Estamos determinados em desempenhar um papel ativo na transformação sustentável do mercado energético e, por esse motivo, desenvolvemos soluções energéticas responsáveis que fazem a diferença para as pessoas e o planeta. Fazemos isto permitindo aos nossos parceiros que abracem o mercado energético de amanhã, colmatando as lacunas entre o fornecimento de energia atual e futuro e dando poder às pessoas para inovar.

O nosso portfólio inclui equipamento, serviços e peças sobressalentes, gestão de instalações, engenharia e gestão de projetos para tudo, desde instalações de enchimento de GPL e soluções de abastecimento de GNL a centrais elétricas e instalações que convertem os resíduos plásticos em petróleo. Orgulhamo-nos de ser corresponsáveis pelo sucesso dos nossos clientes - não apenas para resultados comerciais a curto prazo, mas também para a transformação do negócio a longo prazo.

Empregamos e capacitamos aprox. 1.300 pessoas nos 6 continentes e operamos em mais de 140 países. O nosso alcance mundial, a nossa presença local e décadas de experiência permitem-nos oferecer soluções completas a um nível incomparável na nossa indústria. Como costumamos dizer - onde quer que esteja, nós estamos lá.

MAKEEN Energy

Alsvej 21
8940 Randers SV
Dinamarca

Tel +45 8740 3000
info@makeenenergy.com

www.makeenenergy.com

Siga-nos no:

